



Município de Guaiúra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiúra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7328 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **"Creche Daniele Ferraz Garcia Vilela"**, a Creche Municipal localizada na Avenida 1B, Nº 2200, Bairro Jardim Califórnia, no Município de Guaiúra, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiúra, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiúra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos